

Mulheres com 45 anos serão convocadas para mamografia conforme itinerário das carrinhas de rastreio

written by O Cidadão | 4 de Janeiro, 2025



No início de dezembro de 2024, a Direção-Geral da Saúde (DGS) publicou a atualização da norma sobre o rastreio de base populacional do cancro da mama, que foi alargado este ano a mulheres entre os 45 e os 74 anos, quando até agora se destinava a mulheres entre os 50 e os 69 anos, cumprindo as recomendações da União Europeia.

Fazendo um ponto de situação sobre o alargamento do rastreio, a secretária de Estado da Saúde, Ana Povo, disse hoje à agência Lusa que estão asseguradas as condições para a sua operacionalização no terreno: ***“Está tudo montado e está tudo***

pronto”.

“Em 38 unidades locais de saúde (ULS) o rastreio do cancro da mama é assegurado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro [LPCC] que tem carrinhas com o equipamento para fazer as mamografias e, portanto, conforme a passagem das carrinhas, as senhoras ao longo do ano de 2025 serão chamadas para fazer a mamografia”, explicou Ana Povo.

O Algarve é a única região do país em que o rastreio do cancro da mama não é assegurado pela LPCC.

A governante referiu que a entidade responsável pelo rastreio nesta região é a Associação Oncológica do Algarve, adiantando que será celebrado um protocolo entre a ULS do Algarve e esta associação, que já está a ser mediado entre estas duas instituições e a Direção Executiva do SNS.

Com este alargamento do rastreio, prevê-se que 1.050.000 mulheres sejam chamadas anualmente para fazer a mamografia.

“Com isto pretendemos obter ganhos significativos em saúde através de uma deteção mais precoce do cancro da mama e assim contribuir para uma diminuição da mortalidade”, salientou.

O Ministério da Saúde está agora a rever e a ultimar o protocolo que já existia com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, que tem de incluir este alargamento.

“O protocolo já foi revisto pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e pela Direção Executiva do SNS e temos já uma reunião agendada nas próximas semanas com a Liga para então fazermos a assinatura com as correções deste protocolo”, avançou.

A norma da DGS também introduz a substituição da técnica imagiológica pela tomossíntese mamária, também designada por mamografia 3D.

Por isso, é igualmente necessário reunir com as duas entidades

responsáveis pela realização do rastreio, ***“para paulatinamente, ao longo deste e do próximo ano, fazemos uma substituição dos aparelhos”***, o que implica um investimento, que será preciso avaliar ***“como será feito e acautelado”***.

Em Portugal, em 2020, foram diagnosticados 7.425 novos casos de cancro da mama em mulheres, dos quais 6.346 (78%) tinham 45 ou mais anos, 4.821 (65%) entre os 45 e os 74 anos e 1.525 (20%) 75 ou mais anos.

Em 2021, registaram-se 1.798 óbitos, dos quais 828 (46%) de mulheres que tinham entre os 45 e os 74 anos e 1.671 (93%) mais de 45 anos.

Os programas de rastreio de base populacional estão associados a diminuição do risco de morte por cancro da mama e do risco de diagnóstico de neoplasias mamárias avançadas, em mulheres assintomáticas, com idades entre os 50 e os 69 anos, refere a DGS.

Estão também associados a redução do risco de morte em mulheres assintomáticas (entre os 45 e os 49 anos), e poderão estar também ligados a uma redução do risco de morte em mulheres assintomáticas entre os 70 e os 74.

Segundo a DGS, não existe informação científica sobre os benefícios ou riscos da continuação destes programas para pessoas com 74 ou mais anos.